

Para ciência do autor.

Vistos os autos.

A autora, Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, em atenção ao despacho exarado (ID 1c2a880), acostou procuração com poderes específicos.

Passo ao exame do pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita.

Quanto ao pedido em questão, formulado pela autora ao fundamento de ser pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 44 do Diploma Civil, de utilidade pública nas esferas Municipal, Estadual e Federal, e de reconhecido caráter filantrópico, considero incabível na hipótese dos autos.

E isso, porque na Justiça do Trabalho, o benefício da justiça gratuita, excepcionalmente, é conferido à pessoa jurídica constituída por firma individual ou microempresa, quando em situação que não lhe permite arcar com as despesas processuais, desde que devidamente comprovado o fato alegado. Não obstante, tal benefício não se estende ao depósito recursal, no caso do processo de conhecimento, que tem por objetivo a garantia do Juízo e do crédito trabalhista reconhecido, restringindo-se apenas às custas processuais.

Nesse sentido, a propósito, a O. J. de n. 05 das Turmas deste Tribunal.

Idêntico entendimento deve se aplicar também no caso de ajuizamento de ação rescisória, segundo exigência do art. 836/CLT, segundo o qual:

Art. 836 - É vedado aos órgãos da Justiça do Trabalho conhecer de questões já decididas, excetuados os casos expressamente previstos neste Título e a ação rescisória, que será admitida na forma do disposto no Capítulo IV do Título IX da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, sujeita ao depósito prévio de 20% (vinte por cento) do valor da causa, salvo prova de miserabilidade jurídica do autor.

Como se observa, referido depósito prévio consistiu pressuposto legal de admissibilidade para a propositura da ação rescisória, incumbindo à parte interessada proceder ao recolhimento, a tempo e modo, conforme exigências da Instrução Normativa n. 31/TST, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Portanto, assino à autora o prazo de 10 (dez) dias para comprovar a realização do depósito prévio, na forma exigida pela Instrução Normativa n. 31/TST, sob pena de extinção do feito, sem resolução de mérito.

I.

Secretaria da Primeira Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 12a. (décima segunda) Sessão Ordinária da 1a. Turma, realizada em 08 de maio de 2017, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 18:50 (dezoito horas e Cinquenta minutos).

Presidente: Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

Procuradora: Dra. Elaine Noronha Nassif.

Presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage e Maria Cecília Alves Pinto. Participou no julgamento da Turma a Exma. Juíza Sabrina Faria de F. Leão.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de 08/05/2017-1

00005-2017-106-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de FL LOGISTICA BRASIL LTDA. e não provido

00045-2014-134-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de ANDREA TOMAZ SARAMGO e provido em parte

00064-2007-114-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de MARIO LUCIO FERRAZ e provido

00112-2005-003-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de FUNDACAO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL e provido

Não conhecido(s) o(s) Recurso Adesivo de MARIA MERCIA DAS GRACAS JUNQUEIRA VALE

00115-2015-054-03-00-4

RO

Conhecido o recurso de ILDEU MOREIRA PINTO e provido em parte

Conhecido o recurso de GERDAU ACOMINAS S.A. e não provido
00160-2008-071-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VICENTE BORGES DA TRINDADE

00181-2014-010-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de LIDIANE MATOS DE MOURA e não provido

00227-2015-033-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e provido

Conhecido o recurso de HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO e provido em parte

00281-2014-045-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00292-2015-004-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

00294-2014-001-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de HOTEL EXPRESS CONTAGEM LTDA e não provido

00301-2015-045-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de VALE S.A. e não provido

00334-2014-045-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00345-2012-157-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de EVANDRO SOUSA DA SILVA (ESPOLIO DE) e provido em parte

Conhecido o recurso de PDCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. e não provido

00347-2014-045-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

00356-2014-045-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00367-2014-066-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de RN COMERCIO VAREJISTA S.A. e não provido

00391-2007-018-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de SINTRALIX/MG - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE C e não provido

Conhecido o recurso de SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU e não provido

Conhecido o recurso de MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO e não provido

00470-2015-138-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NIVALDO ALVES PEREIRA

00482-2014-012-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (AGU) e não provido

00568-2015-089-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de DENISE ROCHA ALVARENGA DE OLIVEIRA e provido

00588-2014-014-03-00-1 RO

Conhecido em parte o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de FREDERICO MOLLENDORFF DINIZ e não provido

00608-2011-040-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de DOUGLAS JOSE DIVINO e não provido

00611-2014-137-03-00-0 AP

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Petição de SOCIAL RBN - SOCIEDADE DE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. E OUTRAS

00682-2011-034-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS e não provido

00695-2015-102-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de WELBELEY FAGUNDES SOUZA e provido em parte

00725-2012-015-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

00730-2015-102-03-00-0 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de OPERSAN RESIDUOS INDUSTRIAIS S.A.

00738-2014-054-03-00-6 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de ELIOVANDER FERREIRA

Declarada a incompetência

00749-2014-054-03-00-6 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de MOISES EDUARDO FLORINDA

Declarada a incompetência

00838-2015-102-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de DOUGLAS GERALDO ALVES e provido em parte

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

00857-2014-105-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

00886-2014-003-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de PEPSICO DO BRASIL LTDA. e não provido

00888-2013-025-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LOCALCRED TELEATENDIMENTO E TELESSERVICOS LTDA.

00895-2013-065-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SUPERMERCADOS REX LTDA.

00911-2014-007-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de AUTO OMNIBUS NOVA SUISSA LTDA.

00914-2011-077-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de EULALIA FRANCISCA TEIXEIRA e provido

00942-2009-097-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ITAIR MACHADO DE SOUZA

00993-2014-044-03-00-1 RO

Conhecido o recurso de MEGALOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de JUSCELINO GARCEZ e não provido

00996-2014-104-03-00-4 RO

Conhecido em parte o recurso de ELISMAR ETERNO MARTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de SCAPINI TRANSPORTE E COMERCIO LTDA. e não provido

01000-2014-075-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de MARCIA CATARINA RISSARDI FRANCO e provido em parte

Conhecido o recurso de FORCE LINE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. e não provido

01122-2013-107-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de WILMA DE JESUS e não provido

01131-2014-102-03-00-2 RO

Conhecido o recurso de SINDFER - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DOS ESTADOS DO ESPIRITO SANTO E MINAS GERAIS e provido

01146-2014-147-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de TOTAL ALIMENTOS S.A. e provido em parte

01166-2013-010-03-00-7 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIARIAS DE BELO HORIZONTE - STEFBH

01188-2012-134-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO E AFINS DE UBERLANDIA - STIAU e não provido

Conhecido o recurso de CARGILL AGRICOLA S.A. e não provido

01193-2014-008-03-00-4 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de GETULIO ALVES DE PAULA

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LINHA BRANCA EXPRESSO S.A. E OUTRA

01228-2014-090-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ORGANIZACAO SANTA BARBARA LTDA.

01233-2013-070-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. e não provido

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01248-2014-104-03-00-9 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de NINO EDSON SILVA DO CARMO

Anulada a(o) sentença/ acórdão

01311-2011-104-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de NACIONAL FUNDACOES LTDA. E OUTROS e não provido

01422-2014-114-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MARIO AMARAL BALSAMAO FILHO e provido em parte

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS

URBANOS - CBTU e provido em parte

01439-2014-105-03-00-7 RO

Conhecido o recurso de PANSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de HENRIQUE AUGUSTO HEILBUTH LUCENA e provido em parte

Conhecido o recurso de BANCO PAN S.A. e provido em parte

01439-2014-112-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de HUDSON RIBEIRO DE SOUZA ZAQUEU e provido em parte

Conhecido o recurso de SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA. e não provido

01444-2013-089-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de EDNA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS e provido em parte

Conhecido o recurso de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e não provido

01462-2012-025-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (AGU)

01463-2013-071-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01523-2013-057-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de SANDRO ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA e provido

01546-2014-138-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

01562-2011-033-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de JESUS GUILHERME DE MENEZES e provido

01563-2012-033-03-00-1 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de CELMA GOMES SILVA - ME E OUTROS

Não conhecido(s)

o(s) Recurso Adesivo de LUCIANO GOMES

01642-2014-054-03-00-5 RO

Conhecido o recurso de CONGONHAS MINERIOS S.A. e provido em parte

01669-2012-004-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CONTAX MOBILTEL S.A. e não provido

01671-2014-010-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de J.A. REZENDE TELESSERVICOS LTDA. E OUTRO

01689-2013-011-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de MILENIO TRANSPORTES LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de JOSE MENDES SOBRINHO e provido em parte

01718-2014-003-03-00-0 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de ITAU UNIBANCO S.A.

01726-2011-027-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de LUCIENE DE JESUS e não provido

01783-2013-012-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ALLAN PEDROSA SIGNORINI e provido

Conhecido o recurso de MAGAZINE LUIZA S.A. e provido em parte

01916-2013-007-03-00-8 RO

Conhecido em parte o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e

provido em parte

Conhecido em parte o recurso de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de TIAGO GILBERTO DOS SANTOS e não provido

01933-2010-043-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de ROMAP CORRETORA ADMINISTRADORA E CONSULTORA DE SEGUROS LTDA. e não provido

01953-2014-069-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

01996-2014-002-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

02015-2014-111-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de TIAGO CESAR VITOR

02032-2014-056-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de WAGNER DE PAIVA RAMOS e não provido

02106-2014-054-03-00-7 ED

Acolhidos os Embargos de Declaração de CSN MINERACAO S.A.

02185-2014-007-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido

02238-2014-069-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

02266-2011-092-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de INCOPRE INDUSTRIA E COMERCIO S.A. e provido em parte

02541-2014-048-03-00-0 RO

Prejudicado(s) o(s) Recurso Ordinário de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA.

Anulada a(o) sentença/ acórdão

02636-2013-019-03-00-7 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA

02843-2014-184-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e provido em parte

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO JULGADOS PJE

Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault:

0010246-26.2016.5.03.0183

0010339-14.2013.5.03.0144

0010664-66.2016.5.03.0149

0010671-60.2016.5.03.0019

0010928-07.2015.5.03.0024

0011090-37.2016.5.03.0001

0011150-02.2015.5.03.0015

0011185-60.2016.5.03.0068

0011427-11.2015.5.03.0179

0011437-84.2015.5.03.0137

0011498-77.2016.5.03.0017

0011803-95.2016.5.03.0038

0011982-38.2016.5.03.0035

Desembargador Emerson José Alves Lage:

0010040-77.2017.5.03.0150

0010615-97.2016.5.03.0028

0010861-85.2016.5.03.0063

0011004-13.2016.5.03.0148

0011008-72.2016.5.03.0173

0011061-31.2016.5.03.0051

0011092-09.2015.5.03.0044

0011226-98.2016.5.03.0012

0011255-49.2015.5.03.0024

0011285-53.2016.5.03.0023

0011300-36.2016.5.03.0180

0011375-41.2015.5.03.0138

0011446-40.2016.5.03.0063

Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Junior:

0010082-52.2016.5.03.0186

0010180-43.2016.5.03.0184

0010200-96.2015.5.03.0110

0010201-75.2016.5.03.0036

0010299-02.2015.5.03.0099

0010323-53.2015.5.03.0059

0010491-83.2015.5.03.0179

0010517-88.2016.5.03.0036

0010685-86.2016.5.03.0005

0010699-15.2015.5.03.0164

0010768-40.2015.5.03.0134

0010875-52.2016.5.03.0101

0010925-58.2015.5.03.0022

0011335-44.2015.5.03.0143

0011484-85.2016.5.03.0052

0011538-98.2016.5.03.0004

0011905-26.2016.5.03.0036

Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

0010079-78.2017.5.03.0084

0010104-70.2015.5.03.0146

0010468-03.2016.5.03.0180

0010657-97.2016.5.03.0109

0011660-84.2015.5.03.0089

0011711-64.2016.5.03.0185

Advogados que fizeram sustentação oral (Processos Físicos):

Eduardo Vicente Rabelo Amorim (00588-2014-014-03-00-1 RO)

Flavio Carvalho Monteiro de Andrade (00482-2014-012-03-00-5 RO)

Maria Olivia Ramos Bonfa (00738-2014-054-03-00-6 RO)

Maria Olivia Ramos Bonfa (00749-2014-054-03-00-6 RO)

Rogério Bento de Figueiredo (01188-2012-134-03-00-4 AP)

Almir Pazzianotto (01188-2012-134-03-00-4 AP)

Cristiano Elderson de Araujo Abreu (00611-2014-137-03-00-0 AP)

Barbara Barros Paulino (00391-2007-018-03-00-9 RO)

Advogados que fizeram sustentação oral (PJE):

0010269-66.2016.5.03.0184 - Júlio César Peixoto
 0012610-41.2013.5.03.0032 - Edson Antônio Fiúza Gouthier
 0010658-69.2015.5.03.0060 - Henrique Nery de Oliveira Souza
 0011246-50.2015.5.03.0004 - Vitor Rodrigues Moura
 0010819-47.2016.5.03.0027 - Moana Papini Reis Furletti
 0010466-70.2015.5.03.0179 - Moysés Fonseca Monteiro Alves
 0010238-96.2015.5.03.0017 - Nádia de França Teixeira
 0010639-48.2016.5.03.0086 - Andre Schmidt de Brito
 0010473-72.2015.5.03.0014 - Eduardo Vicente Rabelo Amorim
 0010606-56.2015.5.03.0001 - Júlio César Valadares Dutra
 0012171-59.2015.5.03.0032
 0010935-34.2016.5.03.0001 - Gabriel Fernando Horte Silva
 0010602-85.2014.5.03.0152 - Wilson Rezende Balada
 João Bráulio Faria de Vilhena
 0011106-42.2016.5.03.0081 - Luciana Antunes Lopes Ribeiro
 0010812-37.2015.5.03.0012 - Floriano Vaz
 0010659-76.2016.5.03.0106 - Rodrigo Pereira de Souza Costa
 Leonardo Viana Valadares
 0010839-33.2015.5.03.0137 - Natália Rios de Faria
 0011692-69.2016.5.03.0052 - Amanda Medeiros de Melo
 0010113-81.2017.5.03.0010 - Gabriel Eustáquio Maia da Silva
 0010246-21.2016.5.03.0023 - Leonardo David Braga dos Santos
 0011874-91.2016.5.03.0137 - Maria Luísa Pereira e Sá
 0010643-09.2016.5.03.0079
 0010643-09.2016.5.03.0079 - Jorge Serafim Neto
 Renata Caldas Fagundes
 0011635-48.2016.5.03.0053 - Alexandre de Castro Laraia
 0010614-08.2014.5.03.0053 - Eduarda Caroline Martins
 0011881-64.2016.5.03.0014 - Matheus Menezes Rocha
 0010373-88.2015.5.03.0056 - Diulyanne Cristina Simplicio
 0010446-34.2015.5.03.0097 - Raffaele Mariani
 0010416-94.2015.5.03.0025 - Taís Diniz Martins

Iniciando os trabalhos, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Presidente da 1ª Turma, cumprimentou a todos e parabenizou os aniversariantes da semana, desejando-lhes felicidades e saúde. Registrou votos de boas vindas a Procuradoria do Trabalho, Dra. Elaine Noronha Nassif. O Presidente da Turma, desejou sucesso a Dra. Andréa de Campos Vasconcellos, pelo lançamento do livro Direito do Trabalho na Prática que será realizado, aqui, no TRT da 3a. Região, no dia 09.05.2017. Registrou, ainda, congratulações com a Dra. Mariah Brochado pelo evento Minas em Diálogo Edição Especial: Dialogando Direitos Humanos, realizado no dia 02.05 p.p., na ALMG. Registrou, ainda, profundo pesar pelo falecimento da Advogada Maria Cristina de Sena e Souza, noticiada da Tribuna pelo Ilustre Advogado, Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier e, também pesar pelo falecimento do irmão do Desembargador Fagundes Cunha (TJPR). O Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault congratulou-se com os organizadores e coordenadores: Dra. Christiana D'Arc Damasceno Oliveira - Novos Direitos e Diversificação de Tutelas Vol. I, Dra. Ana Carolina Reis Paes Leme, Juiz Bruno Alves Rodrigues e Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior - Tecnologias Disruptivas e a Exploração do Trabalho Humano e, também, Dra. Lorena de Mello Rezende Colnago, Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior e Dr. Martín Pino Estrada - Teletrabalho. As manifestações contaram com a adesão irrestrita dos demais Magistrados presentes, bem como da ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Dra. Elaine

Noronha Nassif e do representante da OAB/MG e AMAT, na pessoa do Dr. Edson Antônio Fiúza Gouthier. Após, à unanimidade, foi aprovada a ata desta Sessão. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

José Eduardo de Resende Chaves Júnior
 Desembargador Presidente da 1ª Turma
 do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves
 Secretária da 1a Turma do TRT da 3ª Região

Despacho Despacho

PRIMEIRA TURMA

DESPACHOS DOS EXMOS. DESEMBARGADORES RELATORES

OS PROCESSOS SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA DA 1a. TURMA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, No 225 -1o. ANDAR, SALA 101

Processo Nº RO-000924-20.2014.5.03.0096

Processo Nº RO-00924/2014-096-03-00.7

Complemento	Vara do Trabalho de Unai
Relator	Des. Jose Eduardo Resende Chaves Jr.
Recorrente(s)	Caixa Economica Federal
Advogado	Rafael Goncalves de Sena Conceicao(OAB: DF 28532)
Advogado	Tiago Neder Barroca(OAB: MG 107415)
Recorrente(s)	Geraldo Aussimar Braulio
Advogado	Raquel de Souza da Silva(OAB: MG 153509)
Advogado	Gilberto Rodrigues de Freitas(OAB: MG 106454)
Recorrido(s)	os mesmos

Despacho do Gabinete do Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior para ciência da reclamada através de seus procuradores Tiago Neder Barroca e Rafael Gonçalves de Sena Conceição: "Vistos os autos. De ordem do Exmº Desembargador Relator: examinando os pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso, especificamente o documento de fl. 2194-v, concedo à reclamada o prazo de cinco dias para efetuar o correto recolhimento das custas processuais, sob pena de deserção, nos termos do artigo 1007 do CPC. P. e I. Belo Horizonte, 19 de maio de 2017." PAULO ROBERTO LOBATO DOS SANTOS Assessor de Desembargador

Belo Horizonte, 23 de maio de 2017

Jocélia Caetano Chaves